

**Aviso 05/05/2021 14:36:00**

Ressaltamos que, conforme item 4.5 do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, juntamente com o(s) documento(s) listado(s) abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA regular, da fabricante do produto ofertado, seja ela o próprio licitante ou não (exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12), observados os parágrafos primeiro e segundo deste item (PARA OS ITENS 01,06, 07 e 08); - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA regular, da fabricante do produto ofertado, seja ela o próprio licitante ou não (exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 15), observados os parágrafos primeiro e segundo deste item (PARA OS ITENS 3,4,5). - Autorização de Funcionamento (AFE), nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 16/2014/MS/ANVISA (ITENS 3,4 e 5).

Fechar